



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

**Lei nº 1413/2024**

“Altera o Art. 10 da Lei 1027/2011 que Cria o Conselho Municipal de Esportes – CME do Município de Montalvânia/MG e da outras providências”

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1** – Altera o art. 10 da Lei Municipal 1027/2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10- O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á trimestralmente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.”

**Art. 2** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Montalvânia/MG, 06 de maio de 2024.

Fredson Lopes França  
Prefeito Municipal  
Montalvânia-MG

  
Fredson Lopes França  
Prefeito Municipal